

Ato de Arquivamento.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo SEI nº 2100.01.0013065/2024-37 o qual solicita Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo no imóvel denominado Fazenda Veados localizado no município de Dores do Indaiá/MG;

Considerando que o empreendimento foi vistoriado a data de 05 de julho de 2024;

Considerando que foi enviado Ofício IEF/NAR Pará de Minas nº. 239/2024 em 08 de julho de 2024, solicitando a apresentação de informações complementares no prazo de 60 dias;

Considerando que as informações complementares foram apresentadas na data de 05 de setembro de 2024, porém de forma insatisfatória;

Considerando ainda o teor do Despacho 328 emitido pelo gestor do Processo;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”;

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental **SEI 2100.01.0013065/2024-37**, requerido por Nelma Matos Resende de Sá, solicitando **Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo** no imóvel denominado **Fazenda Veados**, no município de **Dores do Indaiá/MG**.

Publique-se e archive-se



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 02/10/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **98602117** e o código CRC **EE32503E**.